



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 12 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 67/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 003/2019 - Substitutiva à mensagem nº 112/2019 - Projeto de Lei - Autoriza o poder executivo municipal a realizar convênio de cooperação com o estado do Espírito Santo e a delegar a regularização e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitária à agência de regularização de serviços públicos - ARSP, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

CERTIFICO que a referida proposição, foi lida e aprovada em Sessão Extraordinária, realizada na data de 12 de fevereiro de 2020 no Plenário "Elias da Silva", desta Casa de Leis. O referido é verdade. Segue em anexo Certidão de Votação.

Certifico ainda, que a Proposição foi inicialmente protocolada como Projeto Lei, e após análise da Procuradoria Legislativa (Parecer Jurídico) houve a necessidade de conversão do quórum de votação de Lei Ordinária para Lei Complementar, conforme citado no Parecer das Comissões.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral